



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA DO FORO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – CONTROLE INTERNO - 2008

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Auditoria de Gestão foi elaborado em cumprimento às determinações do artigo 13, V, da Instrução Normativa TCU 57, de 27/08/2008, sobre as contas do exercício de 2008 da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, sediada à Quadra 201 Norte – Conjunto 01 – Lotes 03 e 04 – Plano Diretor Norte – Palmas – Tocantins.

Os trabalhos de auditoria foram realizados no período de 16/02 a 31/03/2009, por meio de testes, análises e consolidação de atividades de fiscalização efetuadas ao longo do exercício de 2008, sobre registros e documentos correspondentes, na extensão julgada necessária para, segundo as circunstâncias, obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre fatos e situações examinadas.

A execução dos trabalhos foi coordenada e orientada, nos termos da Instrução Normativa CJF 06-02, módulo 03, item 03, alínea “g”, pela Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno do TRF-1ª Região – DIAUD/SECOI, conforme roteiro elaborado para atendimento às exigências da Decisão Normativa TCU 94, de 03/12/2008.

As falhas e impropriedades constatadas foram levadas ao conhecimento dos responsáveis por ocasião da realização dos trabalhos de campo, por meio de solicitações de controle interno, cujas justificativas e esclarecimentos foram analisados, e os resultados incorporados ao presente Relatório.

Em face dos exames realizados, apresenta-se o resultado a seguir, estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos nos Anexos V e VI da referida Decisão Normativa.

2 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (FÍSICAS E FINANCEIRAS) DOS PROGRAMAS DE GOVERNO/PROGRAMA DE TRABALHO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA

2.1 PROGRAMAS DE GOVERNO OU PROGRAMA DE TRABALHO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA E RESPECTIVOS OBJETIVOS

Para o alcance de sua missão institucional, em consonância com o Plano Plurianual de 2008-2011, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de 2008, a Seção Judiciária do Estado do Tocantins, executou os Programas 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União e 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, conforme o relacionado a seguir:

Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, por meio da operação especial

Programa	Tipo da Ação	Ação	Objetivo Geral (finalidade da ação)	Objetivo Específico (descrição da ação)
0089	Operação Especial	0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Garantir uma remuneração aos servidores civis inativos do Poder Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União e/ou seus pensionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio.	Pagamento de aposentadorias e pensões, incluindo aposentadoria ou pensão mensal, gratificação natalina e eventuais despesas de exercícios anteriores aos servidores civis inativos dos poderes Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União ou seus pensionistas.

Fonte: SIGPlan (<http://www.sigplan.gov.br/v4/appHome/>)

Programa: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, por meio das ações orçamentárias:

Programa	Tipo da Ação	Ação	Objetivo Geral (finalidade da ação)	Objetivo Específico (descrição da ação)
0569	Operação Especial	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.
0569	Atividade	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
0569	Atividade	2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
0569	Atividade	2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e

Programa	Tipo da Ação	Ação	Objetivo Geral (finalidade da ação)	Objetivo Específico (descrição da ação)
			recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.	empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
0569	Atividade	4091 - Capacitação de Recursos Humanos	Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.	Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.
0569	Atividade	4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.	Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.
0569	Atividade	4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	Assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços do órgão e o pagamento de pessoal ativo.	Pagamento de pessoal ativo e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento, bem como das despesas relativas à administração, informática, transporte, reparos e reformas de imóveis e demais despesas necessárias ao funcionamento do órgão.
0569	Projeto	1136 - Modernização de Instalações da Justiça Federal	Reformar, ampliar e modernizar as instalações de diversas edificações da Justiça Federal, visando proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais.	Reforma, ampliação e modernização de imóveis da Justiça Federal.
0569	Projeto	7K63 - Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas – TO	Construir anexo ao edifício-sede da Justiça Federal em Palmas - TO, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	Construção de prédio, com área de 4.800 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Palmas - TO.

Fonte: SIGPlan (<http://www.sigplan.gov.br/v4/appHome/>) e Cadastro de Ações (<http://sidornet.planejamento.gov.br/docs/cadacao/#>)

Em relação à Lei Orçamentária (Lei 11.647, de 24/03/2008), destaca-se que o Programa 0569 teve a ação a seguir discriminada cancelada em prol de outras ações, mediante crédito adicional:

Programa	Tipo da Ação	Ação
0569	Projeto	7117 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmas – TO

2.2

METAS PREVISTAS, RESULTADOS ALCANÇADOS E AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA

Os demonstrativos abaixo consignam as metas físicas e financeiras previstas, planejadas e executadas, dos programas e ações orçamentárias previstos na Lei Orçamentária de 2008 para a Seção Judiciária do Estado do Tocantins, com as respectivas avaliações dos resultados.

As metas e os resultados apresentados foram os lançados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan, referentes ao exercício de 2008.

Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PROGRAMA: 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO: OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0396 – Pagamento de aposentadorias e pensões									
META: PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)									
UNIDADE GESTORA	METAS PREVISTAS				RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	%	FÍSICO	%	DESPESA REALIZADA (R\$)	%	FÍSICO	%	
090038– SJ-TO	1.479.921,51	100	09	100	1.479.918,41	99,99	09	100	A Administração previu e realizou o pagamento dos proventos de seus inativos, alcançando, integralmente, a meta estabelecida. Obtendo, portanto, resultado satisfatório.

Programa: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

PROGRAMA: 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL									
AÇÃO: ATIVIDADES									
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes									
META: PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)									
UNIDADE GESTORA	METAS PREVISTAS				RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	%	FÍSICO	%	DESPESA REALIZADA (R\$)	%	FÍSICO	%	
090038 – SJ-TO	566.520,41	100	455	100	566.520,41	100	434	95,38	Houve uma demanda abaixo do esperado (95,38%) para os serviços médico-odontológicos. Apesar disso, obteve-se um resultado satisfatório. Inscritos R\$ 12.923,49 em Restos a Pagar (RPA).
2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados									
META: CRIANÇA ATENDIDA (UNIDADE)									
UNIDADE GESTORA	METAS PREVISTAS				RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	%	FÍSICO	%	DESPESA REALIZADA (R\$)	%	FÍSICO	%	
090038 – SJ-TO	104.810,99	100	34	100	104.810,99	100	30	88,24	A redução da idade para percepção do benefício provocou uma redução também na demanda. Mesmo assim, o resultado é considerado satisfatório. Inscritos R\$ 26.067,99 em Restos a Pagar (RPA).
2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados									
META: SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)									
UNIDADE GESTORA	METAS PREVISTAS				RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	%	FÍSICO	%	DESPESA REALIZADA (R\$)	%	FÍSICO	%	
090038 – SJ-TO	678.017,76	100	103	100	678.017,47	99,99	96	93,20	O atendimento ficou em 93,20% do total previsto. Todos os servidores perceberam o benefício em tela. Resultado satisfatório.

PROGRAMA: 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL

AÇÃO: ATIVIDADES

4091 – Capacitação de Recursos Humanos

META: SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE)

UNIDADE GESTORA	METAS PREVISTAS				RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	%	FÍSICO	%	DESPESA REALIZADA (R\$)	%	FÍSICO	%	
090038 – SJ-TO	27.481,62	100	53	100	18.405,49	66,97	73	137,74	Com a implantação do AQ, verificou-se uma maior demanda pelas ações de treinamento, tanto na modalidade presencial como de ensino a distância. Assim, foram alcançados 137,74% do previsto, com um resultado satisfatório. Inscritos R\$ 2.250,00 em Restos a Pagar.

4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

META: PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)

UNIDADE GESTORA	METAS PREVISTAS				RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	%	FÍSICO	%	DESPESA REALIZADA (R\$)	%	FÍSICO	%	
090038 – SJ-TO	393.275,45	100	726	100	393.259,95	99,99	1.559	214,74	Todas as pessoas carentes que necessitaram de assistência jurídica (defensores dativos, peritos médicos e intérpretes) foram atendidas. Resultado satisfatório. Inscritos R\$ 20.012,17 em Restos a Pagar (RPA).

4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal

META: PROCESSO JULGADO (UNIDADE)

UNIDADE GESTORA	METAS PREVISTAS				RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	%	FÍSICO	%	DESPESA REALIZADA (R\$)	%	FÍSICO	%	
090038 – SJ-TO	17.638.245,41	100	8.377	100	17.622.523,00	99,91	9.372	111,88	A quantidade de processos julgados superou em 11,88% a meta prevista, demonstrando excelente desempenho no cumprimento da missão jurisdicional. Inscritos R\$ 572.564,77 em Restos a Pagar.

PROGRAMA: 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL

AÇÃO: PROJETOS

1136 - Modernização de Instalações da Justiça Federal

META: INSTALAÇÃO MODERNIZADA (UNIDADE)

UNIDADE GESTORA	METAS PREVISTAS				RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	%	FÍSICO	%	DESPESA REALIZADA (R\$)	%	FÍSICO	%	
090038 – SJ-TO	616.990,27	100	01	100	615.298,94	99,73	01	100	Os recursos foram aplicados na construção de passarela de interligação entre o 1º pavimento da SECAD e Anexo, elaboração de projeto para construção de uma subestação elétrica, reforma do piso e adequação de lay-outs do restaurante, biblioteca, copa, salas de perícias e de atendimento médico e odontológico, modernização do auditório e reforma da fachada principal. Foram executados 99,73% do previsto. Resultado satisfatório. Inscritos R\$ 605.390,67 em Restos a Pagar.

7K63 - Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas – TO

META: ANEXO CONSTRUÍDO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)

UNIDADE GESTORA	METAS PREVISTAS				RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	DOTAÇÃO	%	FÍSICO	%	DESPESA	%	FÍSICO	%	

PROGRAMA: 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL									
AÇÃO: PROJETOS									
	AUTORIZADA (R\$)				REALIZADA (R\$)				
090038 – SJ-TO	1.450.000,00	100	06	100	420.851,40	-	00	-	Considerando alteração orçamentária, a previsão da meta física é de 8,46%. A dotação foi aplicada na contratação de empresas para elaboração do projeto de construção do anexo e fiscalização dos serviços. Resultado satisfatório. Inscritos R\$ 242.715,64 em Restos a Pagar.

PROGRAMA: 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL									
AÇÃO: OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais									
META: -									
UNIDADE GESTORA	METAS PREVISTAS				RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	%	FÍSICO	%	DESPESA REALIZADA (R\$)	%	FÍSICO	%	
090038 – SJ-TO	2.812.963,34	100	01	100	2.800.940,69	99,57	1	100	Foi assegurado pela União o pagamento integral do custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais desta Seccional em 2008. Resultado satisfatório, uma vez que foram alcançados 99,57% da previsão.



3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E DOS CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS

3.1 AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA GESTÃO

A avaliação dos critérios objeto deste Subtítulo tomou por base as informações prestadas pela Administração da Seção Judiciária, em atendimento à solicitação da Seção de Controle Interno para apresentação dos indicadores institucionalizados para avaliar o desempenho da gestão.

Evidenciou-se que o Relatório de Gestão desta Seção Judiciária apresenta indicadores de gestão e a análise gerencial dos resultados obtidos, em atendimento a recomendação feita pelo Conselho da Justiça Federal por meio do Ofício 2009010278 - SCI/CJF, de 06/02/2009. O quadro 1 sintetiza os indicadores constantes do Relatório de Gestão:

Quadro 1 – Indicadores apresentados no Relatório de Gestão da Seção Judiciária

Indicador	Objetivo	Fonte de dados	Metodologia e fórmula de Cálculo
Movimentação processual da Seccional	Mensurar a movimentação processual na Seccional	DIEST/TRF 1ª Região	Utiliza-se a comparação do quantitativo de processos distribuídos, julgados e em tramitação nos três últimos exercícios, em números absolutos.
Média dos Processos Julgados por Juiz	Apresentar a relação entre processos julgados e magistrados existentes	DIEST/TRF 1ª Região	Obtém-se o indicador, a partir da fórmula: $N = \frac{QPJ}{M}$ Onde: QPJ = quantidade de processos julgados M = número de magistrados existentes.
Composição da despesa executada total da Seccional por grupo de despesa	Demonstrar a participação de cada grupo de despesa na despesa total da Seccional	SIAFI Gerencial	Obtém-se o indicador, a partir da fórmula: $D_1 = \frac{DGDn}{DET} \times 100$ Onde: DGDn = despesa executada total do grupo de despesa DET = despesa executada total da Seccional.
Despesa da Justiça Federal no Tocantins por habitante	Aferir o montante da despesa executada pela Seccional em relação ao número de habitantes do Estado	SIAFI Gerencial e IBGE	Obtém-se o indicador, a partir da fórmula: $G = \frac{DJFT}{h}$ Onde: DJFT = despesa executada total da Justiça Federal no Tocantins h = quantitativo de habitantes do Tocantins, conforme estimativa divulgada pelo IBGE.
Composição da despesa total licitável da Seccional por Modalidade de Licitação	Apresentar a composição da despesa licitável realizada pela Seccional por modalidade,	SIAFI Gerencial e Seção de Compras e Licitações da SJ/TO	Obtém-se o indicador, a partir da fórmula: $D = \frac{DMLn}{DLic} \times 100$ Onde: DMLn = despesa executada total na

	dispensa e inexigibilidade de licitação e suprimento de fundos.		modalidade de licitação sob análise DLic = despesa licitável executada total da Seccional
Despesa com Assistência Judiciária Gratuita	Demonstrar a despesa da Seccional com Assistência Judiciária Gratuita.	SIAFI	Utiliza-se a comparação da despesa nos três últimos exercícios, em valores absolutos.
Despesa da Seção Judiciária (exceto precatórios e RPV) sobre a despesa total da Primeira Região	Demonstrar a participação da Seccional na despesa total executada pela Justiça Federal – 1ª Região	SIAFI	<p>Obtém-se o indicador, a partir da fórmula:</p> $G = \frac{DJFT}{DJFPR} \times 100$ <p>Onde: DJFT = despesa executada na Justiça Federal no Tocantins DJFPR = total da despesa executada pela Justiça Federal na Primeira Região.</p>

Relatório de Gestão – SJ/TO - 2008

Verifica-se que os indicadores apresentados são seletivos, pois permitem a medição do desempenho da Seção Judiciária relacionado à sua missão institucional. Apresentam-se de forma simples, acessíveis e de baixo custo de obtenção, pois se relacionam a valores que devem necessariamente ser controlados pela Seccional e que são obtidos a partir de sistemas informatizados. Em termos de cobertura, constituem-se em indicadores operacionais e orçamentário-financeiros, contemplando mais amiúde as áreas finalísticas da Justiça Federal. Dessa forma, considera-se que os indicadores são satisfatórios, consistentes e compatíveis com a missão institucional, porque atendem os parâmetros previstos na Decisão Normativa TCU 94/2008.

A Administração solicitou, no primeiro semestre de 2007, ao Coordenador Executivo do Núcleo Estadual do GESPÚBLICA no Tocantins a realização de palestra com o fim de colocar os servidores da Seção Judiciária a par desse Programa de Qualidade, no que foi prontamente atendida.

Em seguida à palestra, foi solicitada à Coordenação do GESPÚBLICA no Tocantins a capacitação de servidores da Casa para atuarem como facilitadores e relatores do processo de Auto-avaliação contínua do órgão, que foi levada a efeito no primeiro semestre de 2008.

A Seção Judiciária do Estado do Tocantins fez a pré-adesão ao GESPÚBLICA em 11/04/2008. A Portaria Nº 143, de 13 de junho de 2008, instituiu Comissão para realizar os trabalhos de avaliação da gestão, através do Instrumento para Avaliação da Gestão Pública – 250 pontos. O programa será implantado inicialmente apenas no âmbito da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seccional.

Em 2009, a Seccional deverá fazer a Auto-Avaliação da Gestão, etapa em que servidores indicados pela própria organização são capacitados para atuarem como facilitadores no processo.

3.2 AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

Os controles internos administrativos da Seção Judiciária do Tocantins foram examinados a partir das ações de fiscalização realizadas pela Seção de Controle Interno durante o exercício de 2008 e nos trabalhos de auditoria de gestão.

Os exames foram realizados no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2008, abrangendo cerca de 95% dos processos administrativos que contemplaram os atos e fatos de gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Seção Judiciária, observando os seguintes critérios relevantes em cada área de atuação:

a) Gestão Orçamentária e Financeira:

- acompanhamento e controle das operações contábeis dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.
- monitoramento e avaliação dos procedimentos contábeis empregados nos processos de prestação de contas pertinentes à execução orçamentária, patrimonial e financeira.

b) Gestão Operacional e Patrimonial:

- conformidade da documentação instrutiva e comprobatória de processos administrativos de licitações, contratos, suprimento de fundos, diárias de viagem, ajuda de custo, despesas médicas e hospitalares e outros relativos a atos e fatos da gestão.
- controle do acervo físico e do registro contábil dos bens móveis, mediante análise do inventário e do relatório da Comissão Especial de Inventário.
- lançamento de dados nos sistemas corporativos de acompanhamento da execução de convênios e contratos; de bens materiais e móveis, de pessoal e benefícios, processos administrativos e de solicitação de serviços.

Não foi constatada falha e/ou irregularidade que comprometesse a qualidade e confiabilidade dos controles internos administrativos implementados pela Seção Judiciária do Estado do Tocantins. As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis, que adotaram as

providências regularizadoras das ocorrências, consideradas suficientes por esta Seção de Controle Interno.

Em face dos resultados do acompanhamento e análise realizados, atesta-se que os controles internos administrativos foram adequados e atenderam satisfatoriamente aos objetivos propostos.



4 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS¹

4.1. CONVÊNIOS FIRMADOS COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

O levantamento das transferências voluntárias, convênios, foi efetuado a partir de dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, do Sistema de Processos Administrativos – SISPRO (sistema corporativo) e de informações prestadas pela Administração da Seccional, mediante provocação da Unidade de Controle Interno.

Não foi constatada, no SIAFI, ocorrência de transferência voluntária concedida ou recebida para a Seção Judiciária do Estado do Tocantins no exercício de 2008.

4.2. CONVÊNIOS FIRMADOS SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Houve procedimentos administrativos autuados e com vigência no exercício de 2008, porém não envolveram transferências de recursos financeiros durante o exercício de 2008 e, por isso, não registrados no SIAFI.

Os convênios firmados estão listados no quadro **CONVÊNIOS FIRMADOS SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS** - Formulários Eletrônicos – Anexo I.



¹ Conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, entende-se por transferência voluntária “a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.” (art.25 da Lei Complementar 101/2000).

5 AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

5.1 AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A análise dos contratos referentes a atos de dispensa e inexigibilidade, vigentes ou realizados em 2008, desenvolveu-se, ao longo de todo o exercício, tendo como base o exame da conformidade da documentação dos processos administrativos. Foram examinados 27 (vinte e sete) contratos, correspondendo, portanto a 100% do total.

Não foram verificadas falhas e/ou irregularidades que comprometessem a regularidade dos atos de dispensa e inexigibilidade. As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as providências corretivas implementadas, consideradas satisfatórias por esta Seção de Controle Interno.

Foram adotadas medidas no sentido de não se restringir o caráter competitivo nas licitações, em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas da União em seu Acórdão . 2396/2008 – 1ª Câmara.

Na análise feita pela Seção de Controle Interno, verificou-se que a fundamentação legal para a aquisição de Assinaturas do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça da União, objeto da 2008NE000325, R\$ 2.036,00, foi o inciso VIII do art. 24 da Lei 8.666/93. A fundamentação correta seria o inciso II, do mesmo artigo, considerando-se que o valor se enquadra nesse dispositivo. A Secretaria Administrativa e a Seção de Compras e Licitações foram notificadas para fazerem o enquadramento correto nas próximas aquisições da espécie.

O quadro **CONTRATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** – Formulários Eletrônicos – Anexo I sintetiza o resultado dos exames.

5.2 ANÁLISE DA REGULARIDADE DOS DEMAIS PROCESSOS LICITATÓRIOS (INCLUINDO PERCENTUAL EXAMINADO)

A Seção Judiciária do Estado do Tocantins realizou 16 procedimentos licitatórios no exercício de 2008, conforme demonstrado no Quadro 03 abaixo. O exame da conformidade da documentação foi realizado em 10 processos de licitação: 01 convite, 02 tomada de preços e 07 pregões eletrônicos, correspondendo a 62,50% do total.

Não foram verificadas falhas e/ou irregularidades que comprometessem, relativamente à amostra considerada, a regularidade dos processos licitatórios instaurados em 2008.

As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis, que adotaram as providências regularizadoras das ocorrências, consideradas suficientes por esta Unidade Setorial de Controle Interno.

QUADRO 2 - LICITAÇÕES – 2008

Licitação	P. A. Nº	Contrato N.	Objeto
Convite n. 01	276/2008	-	Serviços de engenharia – construção de passarela de interligação entre blocos do Edifício Sede da Justiça Federal de 1º Grau no Tocantins e adequações de lay-out para utilização do pavimento superior da garagem.
Concorrência n. 01	575/2008	-	Contratação da execução das obras e serviços de engenharia de construção da 1ª etapa do Edifício Anexo da Sede da Justiça Federal no Estado do Tocantins
T.P. n. 01	277/2008	011/2008	Elaboração dos estudos preliminares, anteprojetos, projeto básico e projetos executivos necessários à construção do Edifício Anexo desta Seccional.
T.P. n. 02	276/2008	013/2008	Prestação dos serviços de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos projetos de construção do Edifício Anexo desta Seccional.
T.P. n. 03	533/2008	014/2008	Execução de obra de engenharia - reforma do piso e adequação de leiautes do Restaurante, da Biblioteca, da Copa dos Servidores, e das Salas de Perícia, de Atendimento Médico-Odontológico do Edifício Sede desta Seccional.
T.P. n. 04	622/2008	015/2008	Execução de serviços de pintura interna das seguintes dependências: Auditório, Pavilhão Social, Secretaria Administrativa, garagem, Sala de Sessões da Turma Recursal, corredores das Varas e pintura externa da parede da fachada oeste do Edifício Sede desta Seccional.
T.P. n. 05	660/2008	-	Execução de obras e serviços de engenharia – construção da subestação abrigada de energia elétrica de 525 KVA e adequação/reforma da rede elétrica existente no Edifício Sede desta Seccional.
P. E. n. 01	701/2007	08/2008	Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, durante o exercício de 2008.
P. E. n. 02	399/2008	REVOGADO	Aquisição de mobiliários diversos, destinados à reestruturação física da Secretaria Administrativa desta Seccional.
P. E. n. 03	179/2008	-	Aquisição de bens móveis diversos (refrigerador, freezer e carrinho para transporte de processos).
P. E. n. 04	404/2008	SRP	Aquisição de bens móveis (carimbo numerador eletromecânico e relógio protocolador).
P. E. n. 05	477/2008	SRP	Aquisição de materiais de consumo (papel A-4 reciclado e protetor para capa de processo).
P. E. n. 06	537/2008	SRP	Aquisição de umidificadores de ar.
P. E. n. 07	256/2008	-	Aquisição de peças e acessórios de informática.

P. E. n. 08	412/2008	-	Aquisição de bens móveis diversos (telefone, fax, apoio para pés, banco de jardim, sofá, poltrona de três lugares, aparelhos de ar condicionado - split e bebedouro elétrico).
P. E. n. 09	516/2008	-	Aquisição de materiais de consumo (expediente).

Fonte: Seção de Compras e Licitações



6 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

6.1 NÚMERO DE SERVIDORES ATIVOS POR CATEGORIA FUNCIONAL

O quantitativo de magistrados e servidores está demonstrado no quadro **NÚMERO DE SERVIDORES ATIVOS POR CATEGORIA FUNCIONAL** – Formulários Eletrônicos – Anexo I.

A divergência entre o número de servidores requisitados constante do Relatório de Prestação de Contas (Demonstrativo da Força de Trabalho) e o número de servidores requisitados constante do Relatório de Auditoria de Gestão – Formulários Eletrônicos – Anexo I é que do total de 06 (seis) servidores requisitados existentes na Seccional em 2008, 02 (dois) pertencem ao quadro de pessoal do Governo do Estado do Tocantins, ocupantes de função comissionada, foram incluídos separadamente no Relatório de Prestação de Contas no campo Ocupantes de Cargo em Comissão/Função Comissionada sem Vínculo, quando o correto seria todos em Servidores Requisitados (06).

Registra-se que o número de servidores está organizado de acordo com os cargos de provimento efetivo e áreas de atividade definidos na Lei 11.416, de 15/12/2006.

6.2 ASPECTOS LEGAIS OBSERVADOS (INCLUSIVE REGISTRO DO ATO PELO TCU)

Os trabalhos de auditoria na área de pessoal se desenvolveram por meio de testes, análises e consolidação de atividades de fiscalização efetuadas ao longo do exercício de 2008, com base nos registros informatizados do Sistema de Recursos Humanos – SARH, nos processos de prestação de contas de despesas com pessoal e na documentação comprobatória dos atos de pessoal.

6.2.1 ADMISSÃO

A verificação dos aspectos legais considerou as admissões decorrentes de ingresso em cargo de provimento efetivo na Seção Judiciária no exercício de 2008. Observou-se o cumprimento das disposições do art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal; da Lei 8.112/1990; da Resolução CJF 003, de 10/03/2008 e da Lei 11.416/2006. A análise contemplou 100% dos servidores empossados em cargo de provimento efetivo.

Em face dos exames realizados, conclui-se que as admissões de servidores em cargo de provimento efetivo efetuadas pela Seção Judiciária do Estado do Tocantins em 2008 estão de acordo com a legislação indicada.

O Quadro **ADMISSÃO** - Formulários Eletrônicos – Anexo I apresenta os servidores empossados em virtude de aprovação em concurso público na Seção Judiciária, com a indicação do registro e da situação do ato no TCU.

6.2.2 REMUNERAÇÃO

A análise dos processos foi efetuada sobre todos os processos administrativos referentes às folhas de pagamento ordinárias e suplementares, tomando-se como base os meses de janeiro a outubro/2008 (83,33%), a fim de se verificar o cumprimento do estabelecido nas Leis n. 8.112/1990, 9.527/1997, 10.475/2002, 10.698/2003, 11.416/2006 e nas normas que disciplinam a matéria no âmbito da Justiça Federal.

A totalidade dos itens que compõem as folhas de pagamento, nos meses citados, tanto referente a vantagens, quanto a consignações, foi objeto de análise nos documentos juntados aos autos, inclusive cálculos de despesas de exercícios anteriores, reposições ao erário, diferenças de vantagens ou consignações compulsórias e facultativas, entre outros.

A Resolução n. 358, de 29 de março de 2004, do Conselho da Justiça Federal, fixou o valor de R\$ 1.344,97 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) para indenização de transporte dos executantes de mandados.

A Resolução n. 490, de 14 de dezembro de 2005, do Conselho da Justiça Federal, fixou em R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) o valor do Auxílio-Alimentação dos servidores do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau.

A Resolução 588, de 29 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal e Portaria/PRESI N. 630-38, de 03 de março de 2008, fixaram em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) o valor do Auxílio-Pré-Escolar pago aos servidores do Tribunal e das Seções Judiciárias da Primeira Região.

As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as providências corretivas implementadas, consideradas satisfatórias por esta Seção de Controle Interno.

Em face dos exames realizados, conclui-se que a remuneração dos servidores e magistrados da Seção Judiciária do Estado do Tocantins em 2008 está de acordo com a legislação indicada.

6.2.3 CESSÃO

O quadro **CESSÃO** - Formulários Eletrônicos – Anexo I demonstra o pessoal cedido pela Seção Judiciária do Estado do Tocantins no exercício de 2008.

Os servidores constantes do quadro 3 tiveram suas cessões prorrogadas no exercício de 2008, nas quais foi constatada a observância dos mesmos aspectos legais, pela unidade operacional:

Quadro 3 - Cessão de Servidores anterior a 2008

Nome	Órgão de Destino	Documento Original			Documento de Prorrogação		
		Nº	Data	Publicação	Nº	Data	Publicação
Clenys Régés R Pereira de Castro	SJMG	PP 174	13/03/06	15/03/06	PP 630/277	28/12/2007	02/01/2008
Rossana Alves Leite	SJDF	PP 205	29/09/00	05/10/00	PP 630-277	28/12/2007	02/01/2008

Fonte: Seção de Cadastro de Pessoal

6.2.4 REQUISIÇÃO

Realizou-se exames das requisições de servidores ocorridas e vigentes no exercício de 2008 na Seção Judiciária do Estado do Tocantins, a fim de verificar a observância das disposições do art. 93 da Lei n. 8.112/1990, do art. 5º, §§ 1º e 7º, e art. 6º, da Lei 11.216/2006 e dos arts. 36 a 45 da Resolução CJF 005, de 14/03/2008. A análise contemplou 100% dos servidores requisitados.

Em face dos exames realizados, conclui-se que as requisições de servidores estão de acordo com a legislação indicada.

O quadro **REQUISIÇÃO** - Formulários Eletrônicos – Anexo I demonstra o pessoal requisitado para a Seção Judiciária do Estado do Tocantins no exercício de 2008.

6.2.5 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Não houve concessão de aposentadoria na Seção Judiciária do Estado do Tocantins no exercício de 2008.

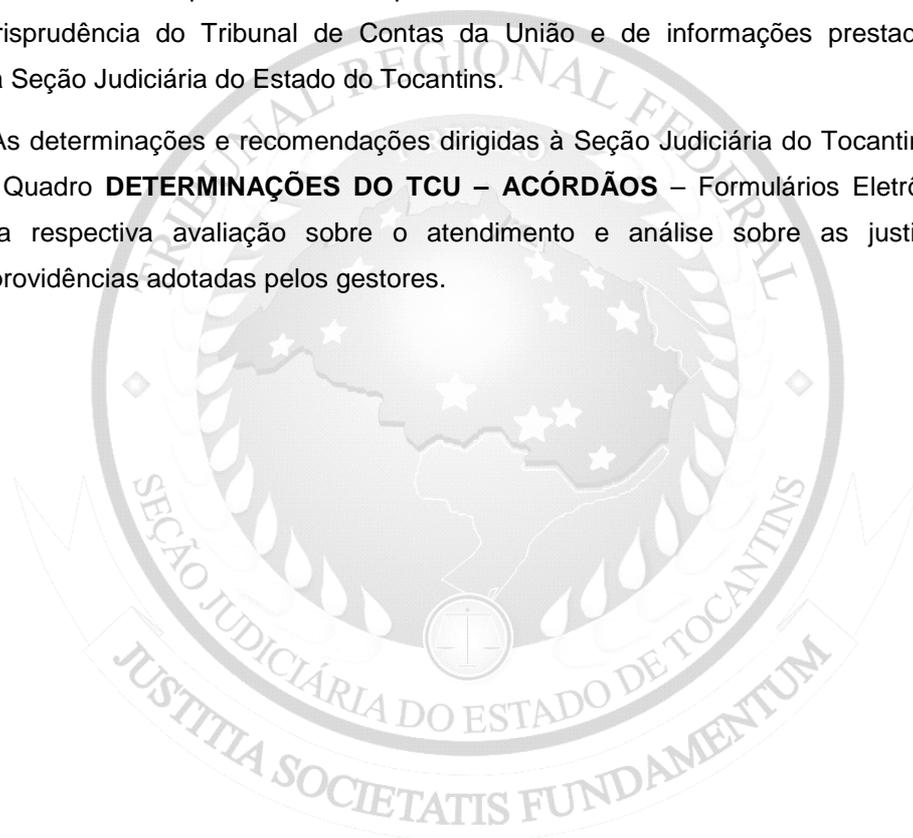
6.2.6 CONCESSÃO DE PENSÃO

Não houve concessão de pensão civil na Seção Judiciária do Estado do Tocantins no exercício de 2008.

- 7 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCU
- 7.1 NÚMERO DO ACÓRDÃO E DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO.
- 7.2 AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE O ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÃO (PARCIAL OU TOTAL), INCLUINDO ANÁLISE SOBRE JUSTIFICATIVAS DO GESTOR PARA O DESCUMPRIMENTO E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.

O levantamento das determinações e recomendações expedidas foi efetuado pela Seção de Controle Interno a partir dos acompanhamentos realizados, de consultas à página eletrônica da jurisprudência do Tribunal de Contas da União e de informações prestadas pela Administração da Seção Judiciária do Estado do Tocantins.

As determinações e recomendações dirigidas à Seção Judiciária do Tocantins estão relacionadas no Quadro **DETERMINAÇÕES DO TCU – ACÓRDÃOS** – Formulários Eletrônicos – Anexo I, com a respectiva avaliação sobre o atendimento e análise sobre as justificativas apresentadas e providências adotadas pelos gestores.



8. AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A análise dos procedimentos de concessão de diárias por deslocamentos incluindo ou iniciando em finais de semana e feriados a servidores e magistrados teve por objetivo avaliar o cumprimento do disposto no art. 111, § 2º, da Resolução CJF 004, de 14/03/2008, e no item 14, módulo 2, da Instrução Normativa TRF 14-11, de 02/10/2007, tendo como base o exame da conformidade da documentação dos processos administrativos.

A análise foi efetuada nas 27 AVS (Autorização de Viagem a Serviço) a partir das informações registradas no SIAFI, no período de janeiro a dezembro de 2008. Desse total, 03 AVS foram concedidas em dias não úteis, o que representou 11,11% das autorizações de viagens emitidas.

Dos processos analisados, constatou-se que as concessões de deslocamentos com início na sexta-feira, ou que incluíram sábados, domingos ou feriados, estavam suficientemente justificadas, conforme as disposições da legislação indicada.

As viagens que tiveram início em dias de domingo foram motivadas pelo fato de que há incompatibilidade de horário de primeiro voo com saída de Palmas (TO) às segundas-feiras, em relação ao início dos trabalhos agendados para esses dias.

As viagens empreendidas pela Juíza Federal Substituta Ana Paula Martini Tremarin e pelo servidor Fabrício Feistler da Rosa prolongaram-se por 15 (quinze) dias tendo em vista que o Mutirão de Audiências realizado na Seção Judiciária do Estado do Maranhão teve início em 17/11/2008 (segunda-feira) estendendo-se até 29/11/2008 (sábado). Por questões de compatibilidade dos horários de voos, o deslocamento ocorreu na véspera do início dos trabalhos (domingo) e o retorno no dia seguinte ao do término (domingo). Dessa forma, perfeitamente justificado nos autos, a magistrada e o servidor fluíram, cada um, 05 (cinco) diárias em dias não úteis (sábados e domingos).

9 AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO

A partir de 21/11/2007, foi descontinuado o uso do cartão de crédito para a aquisição de materiais e contratação de serviços enquadrados como suprimento de fundos no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, em virtude da vedação contida na Resolução CJF 583, de 20/11/2007.

Em decorrência, a Seção Judiciária do Estado do Tocantins utiliza-se de conta bancária para pagamento das despesas com suprimento de fundos, conforme facultado pelos §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto 6.370/2008, com a redação dada pelo Decreto 6.467, de 30/05/2008.

O Cartão de Pagamento do Governo Federal não é utilizado para pagamento de outros tipos de despesa na Seccional.

Dessa forma, não se aplica à Seção Judiciária do Estado do Tocantins a avaliação requerida neste Título.



10 FALHAS E/OU IRREGULARIDADES E ANÁLISE INDIVIDUALIZADA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS E A CONCLUSÃO SOBRE A PROCEDÊNCIA OU NÃO DAS ALEGAÇÕES

As constatações verificadas por meio da auditoria de gestão, conforme já registrado nos títulos deste Relatório, foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram justificativas e providências corretivas, implementadas ou em implementação, consideradas satisfatórias por esta Seção de Controle Interno.

No exercício de 2008, não foram constatadas, por meio dos trabalhos realizados, irregularidades que tenham resultado em dano ou prejuízo aos cofres públicos.



11 **AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DOS
PROCESSOS DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS**

Não se aplica à Seção Judiciária do Estado do Tocantins a avaliação requerida neste título.



12 FATOS SOB APURAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Não houve instauração de processo administrativo disciplinar no exercício de 2008 na Seção Judiciária do Estado do Tocantins.

12.1 DESCRIÇÃO SUCINTA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES INSTAURADOS NO EXERCÍCIO

Não foram instaurados processos administrativos disciplinares na Seção Judiciária do Estado do Tocantins no exercício de 2008 no intuito de apurar dano ao erário, fraude ou corrupção.

12.2 SINDICÂNCIAS, COMISSÕES DE INQUÉRITO E PROCESOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES INFORMADOS NO RAG-2007 PENDENTES DE CONCLUSÃO

Não constaram sindicâncias, inquéritos e processos administrativos disciplinares pendentes de conclusão no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2007 na Seção Judiciária do Estado do Tocantins.



13. CONFORMIDADE DE CONTEÚDOS APRESENTADOS NAS PEÇAS DAS CONTAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA

Dos exames realizados, verificou-se que as peças básicas constam das Contas da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, exercício 2008, e apresentam conformidade de conteúdos, de acordo com o exigido pela Decisão Normativa TCU 94, de 03/12/2008, o que se atesta no “Roteiro de Verificação de Peças e Conteúdos” anexo.



14 CONCLUSÃO

Realizados os exames aplicados sobre os pontos requeridos pela Decisão Normativa TCU 94, de 03/12/2008, conforme as informações prestadas no presente Relatório, não foram evidenciados atos de gestão que comprometessem a probidade dos responsáveis ou resultassem em prejuízo ao erário.

Dessa forma, esta Seção de Controle Interno conclui pela regularidade das contas do exercício de 2008 da Seção Judiciária do Estado do Tocantins.

Palmas (TO), 06 de abril de 2009

EVENI ALVES DIAS
Supervisor da Seção de Controle Interno

